



EDITAL Nº 031/2021 de 05/03/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DEVERES FUNDAMENTAIS”

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Administração e Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “DEVERES FUNDAMENTAIS”**, sob a coordenação do Professor Me. Rodrigo Santos Neves, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “DEVERES FUNDAMENTAIS”** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período de **08/03 a 10/03 de 2021**, por meio do link: <https://servicos.faceli.edu.br/cursoseventos>.

Art. 2º - Serão selecionados 30 (trinta) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados aos Deveres Fundamentais com a estimulação de produção científica pelos participantes.

Art. 4º - O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes e outros profissionais convidados pelo Coordenador do Projeto, sem a necessidade de inscrição prévia.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º - Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do coeficiente de rendimento, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli no dia **15/03/2021**.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º - No primeiro semestre de 2021 serão trabalhados projetos de pesquisa e artigos sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área. Os encontros estão definidos nas datas de: 24/03, 31/03, 07/04, 28/04, 12/05, 26/05, 09/06, 23/06. No segundo semestre de 2021 os participantes produzirão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º - Os participantes deste grupo de pesquisa (GP) receberão certificado de 20 horas relativas ao semestre em que entregarão os projetos de artigo e 30 horas, relativas ao semestre que entregarão o artigo, desde que tenham participação mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 05 de março de 2021.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof.^a Me. BRUNELLA TRISTÃO SIMONELLI

Coordenadora de Pesquisa e Extensão